

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR(A) PARA OS PROJETOS
AFIRMASUS**

Atendendo ao disposto nas Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017 e as alterações constantes das Portarias GM/MS nº 5.803, de 28 de novembro de 2024 e nº 7.979, de 21 de agosto de 2025, a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e instituída pela Portaria 019/2025, de 07 de novembro de 2025, torna público o presente Edital para a seleção de Tutor(a) do Grupo Afirmasus dos campi de Piracicaba e de Barão Geraldo.

O Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - AFIRMASUS tem a finalidade de fortalecer a permanência universitária de discentes de grupos vulnerabilizados socialmente, de Instituições de Ensino Superior - IESs públicas, desenvolvendo ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte de gênero, raça e etnia, por meio da integração entre ensino, serviço e comunidade. Os grupos AFIRMASUS visam às atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de um Tutor(a) docente.

O grupo AFIRMASUS terá a seguinte composição:

I - dez bolsistas e até cinco não bolsistas, totalizando até quinze discentes;

II - um(a) tutor(a); e

III - um(a) co-tutor(a).

Seus objetivos são:

I - apoiar a permanência dos discentes vulnerabilizados socialmente nas IESs públicas;

II - estimular ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, no âmbito da rede de atenção, dos territórios e da gestão à saúde, fortalecendo a integração entre o ensino, serviço e comunidade, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde;

III - realizar ações na perspectiva da interculturalidade, interprofissionalidade e interdisciplinaridade na graduação por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura e nas ações de saúde;

IV - estabelecer estratégias e ampliar espaços de discussão para promover mudanças na formação dos profissionais de saúde, tendo como perspectiva promover um cuidado à saúde que atenda às necessidades dos grupos vulnerabilizados socialmente;

V - promover iniciativas de cuidado à saúde dos discentes vulnerabilizados socialmente, construindo estratégias de ações e serviços de referência;

VI - fomentar grupos de aprendizagem que fortaleçam os espaços de grupalidade e estabeleçam o cuidado mútuo entre os participantes dos grupos;

VII - incentivar articulação intersetorial, movimentos sociais e populares para o desenvolvimento de ações de saúde com foco em populações vulnerabilizadas socialmente;

VIII - proporcionar espaços de gestão democrática e participativa;

IX - criar espaços dialógicos e intersetoriais de reflexão crítica que possibilitem o desenvolvimento de um compromisso ético-político nos processos de transformação social, considerando as necessidades de saúde

das populações vulnerabilizadas socialmente; e

X - contribuir com as políticas de diversidade e ações afirmativas nas IES públicas em defesa da equidade socioeconômica, étnica, racial e de gênero.

As atribuições do(a) Tutor(a) são:

I - planejar e supervisionar as atividades do grupo AFIRMASUS e orientar os integrante discentes;

II - elaborar relatório anual de atividades;

III - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES pública;

IV - solicitar e autorizar o pagamento das bolsas de acordo com o sistema específico do Programa AFIRMASUS, mediante a atestação das atividades desenvolvidas;

V - atender, nos prazos estipulados, às demandas da IES pública e do Ministério da Saúde;

VI - enviar à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS os relatórios de acompanhamento e avaliação de acordo com os prazos estabelecidos em edital;

VII - solicitar à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;

VIII - acompanhar a frequência e a participação dos discentes;

IX - elaborar a prestação de contas referente à aplicação do incentivo

financeiro de custeio;

X - fazer referência a sua condição de bolsista do grupo AFIRMASUS nas publicações e trabalhos apresentados; e

XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do AFIRMASUS.

1. Do Público Alvo e bolsa

1.1. Público alvo: professores e professoras pertencentes ao quadro permanente da Universidade Estadual de Campinas, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva – RDIDP, em atividade docente junto aos cursos de graduação da área de saúde nos campi de desenvolvimento dos projetos, com disponibilidade para dedicar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais às atividades do Programa AFIRMASUS.

1.1.1. Para fins deste Edital, são considerados cursos de graduação da área de saúde aqueles estabelecidos conforme a Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde - CNS e cursos de graduação em Saúde Coletiva autorizados pelo Ministério da Educação - MEC.

1.2. Número de vagas:

I - Uma vaga para professor(a) Tutor(a), lotado na Faculdade de Odontologia, para o desenvolvimento do projeto do campus de Piracicaba;

II- Uma vaga para professor(a) Tutor(a), lotado nas unidades de

áreas da saúde, para o desenvolvimento do projeto do campus de Barão Geraldo

- 1.3. Os(As) tutores(as) do grupo AFIRMASUS receberão mensalmente bolsa de tutoria no valor correspondente ao fixado praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para bolsa de doutorado;
- 1.4. A bolsa de tutoria terá duração de dois anos, renovável por igual período.

2. Dos Requisitos para a Inscrição

- 2.1. Poderá ser tutor do grupo AFIRMA SUS o docente que atender aos seguintes requisitos:
 - I - pertencer ao quadro permanente da IES pública com dedicação exclusiva ou regime de quarenta horas semanais de trabalho;
 - II - ter graduação ou pós-graduação na área de saúde;
 - III - apresentar titulação de mestre ou doutor;
 - IV - não acumular qualquer outro tipo de bolsa vinculada a IES pública proponente;
 - V - comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos; e
 - VI - apresentar vinculação às propostas de trabalho selecionadas pela CLAA, que correspondem aos objetivos do grupo AFIRMASUS.

A vinculação mencionada no item VI refere-se às propostas previamente

encaminhadas e aprovadas junto ao Ministério da Saúde, conforme Edital SGTES/MS nº 5, de 16 de setembro de 2025; a vinculação será comprovada mediante declaração no ato da inscrição.

3. Das Inscrições

3.1. Período: de 07 a 14 de novembro de 2025.

3.2. Forma de envio da inscrição: a documentação deve ser encaminhada em mensagem única, anexando os arquivos em extensão .pdf através do e-mail prg@unicamp.br; indicando no assunto da mensagem: "Inscrição tutoria AFIRMASUS - nome do(a) candidato(a)".

3.3. Documentação exigida no momento da inscrição:

I - Formulário de inscrição com declaração sobre vínculo à proposta, assinado pelo(a) candidato(a) e pela coordenação do curso de graduação (disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1-ZIWWdbwXmnJuFv2VoQrfn462lf3o3yx/edit?usp=sharing&oid=109448177724923085037&rtpof=true&sd=true>);

II - Cópia do Diploma de Doutorado;

III - Cópia do Currículo Lattes atualizado;

IV - Comprovante de atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos; e

V - Modelo Plano de Ações Afirmativas - Portaria GM MS 5.801/2024 devidamente preenchido (disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1g1mC2h6eRI9B2ZZDazC>

[XJfx8Lc2JGbAODsz7PlplCns/edit?usp=sharing](https://xjfx8Lc2JGbAODsz7PlplCns/edit?usp=sharing)).

Para edição dos documentos disponibilizados, é necessário fazer uma cópia.

4. Do Processo Seletivo

4.1. Comissão de Seleção será composta por membros da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA):

I - Um(a) representante da Pró-Reitoria de Graduação, enquanto equivalente à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas;

II - Um(a) representante da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil, enquanto órgão equivalente à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil;

III - Um(a) representante docente vinculado(a) ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um dos cursos da área da saúde da Unicamp;

IV - Dois representantes discentes, que não desempenharão atividades nos grupos AFIRMASUS.

4.2. Critérios de Seleção

As inscrições deverão ser analisadas e homologadas pela Comissão de Seleção, sendo divulgadas no site da PRG no dia 17 de novembro de 2025, às 18 horas. Os(As) candidatos aprovados serão submetidos às seguintes fases do processo seletivo:

I - Análise do Currículo (peso 3,0);

II - Apresentação do Plano de Ações Afirmativas (peso 3,0);

III - Entrevista (peso 4,0).

As entrevistas serão realizadas de forma remota (online) no dia 18 de novembro de 2025, a partir das 14 horas.

Serão valorizadas no processo de seleção, item I, participações anteriores em programas PET Saúde.

4.3. Dos Resultados

Em cada etapa os membros da Comissão atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o cálculo da média aritmética ponderada. Será considerado(a) aprovado(a) como Tutor(a) os(as) candidatos(as) que apresentarem a maior média por projeto, não sendo aprovados(as) aqueles(as) que obtiverem média inferior a 7,0 (sete).

Havendo empate, será considerado o critério de tempo de atividade docente no Ensino Superior. Persistindo, será considerado para o desempate o critério idade.

4.4. Cronograma

I - Divulgação do Edital: 07 de novembro de 2025, no site da PRG

II - Período de Inscrições: 07 a 14 de novembro de 2025, às 12h

III - Homologação das inscrições: 14 de novembro de 2025, às 14h, no site da PRG

IV - Período de Seleção: 14 a 17 de novembro de 2025

V - Entrevista: 17 de novembro de 2025, às 14h

VI - Divulgação dos Resultados: 17 de novembro de 2025, às

18h, no site da PRG

VII - Período para Recursos: 17 e 18 de novembro de 2025, às
15h (por meio de envio de documento de recurso para o email
prg@unicamp.br)

VIII - Divulgação Final do Resultado: 18 de novembro de 2025, às
17h, no site da PRG

5. Disposições Finais

O presente Edital bem como as normativas legais relacionadas e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, na Pró-Reitoria de Graduação, que deve também esclarecer casos não previstos neste Edital.

6. Composição da CLAA

- I - Profa. Dra. Christiane Marques do Couto - Assessora da PRG;
- II - Cibele Fortuna - PRG;
- III - Noemi Rodrigues Jacintho - DEAPE;
- IV - Profa. Dra. Rita de Cássia Ietto Montilha - Representante NDE - curso de Fonoaudiologia;
- V - Anna Giulia Palestina Porto - Representante discente - curso de Medicina;
- VI - Luigi Cristofolletti Galvão Bruni - Representante discente - curso de Fonoaudiologia.

Campinas, 07 de novembro de 2025.

ANEXO I

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR(A) PARA OS PROJETOS
AFIRMASUS**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais

Nome _____
Departamento _____
Matrícula _____
CPF _____
R.G. _____ Exped. _____
Endereço _____
Bairro _____
Cidade _____ CEP _____
Telefone Celular_() _____
Residencial_() _____
Email _____

2. Projeto de interesse

- () Fortalecendo o Protagonismo das Pessoas com Deficiência os Territórios -
Campus Barão Geraldo
- () Programa Interdisciplinar de Atenção Precoce em Saúde do Centro de
Pesquisa e Atendimento Odontológico para Pacientes Especiais (Cepae) -
Campus Piracicaba

3. Declaração

Declaro que:

Li e concordo com os termos e procedimentos do Edital do Processo Seletivo para Tutor(a);

Li e estou de acordo com as disposições contidas nas Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017 e as alterações constantes das Portarias GM/MS nº 5.803, de 28 de novembro de 2024 e nº 7.979, de 21 de agosto de 2025;

Participei da elaboração do projeto selecionado no item 2 acima;

Tenho disponibilidade para cumprir, no mínimo, 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas para o Programa AFIRMASUS;

Não recebo qualquer outro tipo de bolsa;

Estou ciente de que o não cumprimento das atribuições previstas à função de Tutor(a) acarretará em meu desligamento do Programa.

Campinas, novembro de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)